

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 9jp1xxkl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/01/2026 Indicação nº 180/2026 Protocolo nº 289/2026	
Autor: Dep. Thiago Silva		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a contratação de novos Policiais Penais visando reforçar a segurança pública no município de Pontes e Lacerda.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a contratação de novos Policiais Penais visando reforçar a segurança pública no município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma proposição legislativa, requerida pelo Vereador Rogério Lero -Lero, na modalidade de Indicação, demonstrando a necessidade de viabilizar a contratação de novos Policiais Penais visando reforçar a segurança pública no município de Pontes e Lacerda.

A segurança pública e o controle das unidades prisionais dependem diretamente de um efetivo de Policiais Penais suficiente e bem distribuído. Recentes nomeações e formações reforçam o compromisso do Governo com a segurança, porém há demanda contínua pela ampliação do quadro de servidores para melhor atender às necessidades das unidades do interior do Estado.

Pontes e Lacerda é um importante polo regional no oeste de Mato Grosso, com intensa movimentação social e econômica, que exige atenção especial em termos de segurança pública e operacionalização dos serviços penais.

O déficit de policiais penais no estado tem sido objeto de discussão e ações sindicais, que reforçam a necessidade de convocação e contratação de aprovados em concurso e ampliação do efetivo para dar resposta eficiente aos desafios crescentes no sistema penitenciário e no controle de custódia.



O aumento do efetivo de Policiais Penais contribuirá para fortalecer a segurança dos estabelecimentos prisionais, melhorar o sistema de custódia, reduzir riscos de incidentes e aumentar a sensação de segurança da população local e da região.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Janeiro de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual